

com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Graça, com efeitos a 21 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2662/2005 — AP.** — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 7 de Abril de 2005:

Filomena Sofia Marques Leitão — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2663/2005 — AP.** — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Joana Nascimento Miranda — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnico de 2.ª classe, área de fisioterapia, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Mafra, a partir de 16 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2664/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 20 de Janeiro de 2005:

Carlos Militão Fernandes Guerra, enfermeiro graduado — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde do Cadaval, a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2665/2005 — AP.** — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Anabela Ribeiro Martins Correia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, vinte e quatro horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Amadora, a partir de 30 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2666/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Sílvia Maria Santos Alves Cândido, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2005, para o Centro de Saúde de Loures. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2667/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Carlota Cameira Mendes Checho Nabais, enfermeira-chefe — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º

do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005, para o Centro de Saúde de Loures. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2668/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Alice Alves, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2005, para o Centro de Saúde de Loures. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2669/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Rosária Maria Anjos Ramos, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, para o Centro de Saúde de Loures. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2670/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Maria José Pinto — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Pontinha, a partir de 20 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2671/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Teresa Maria Marques Gonçalves Alexandrino — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Alhandra, a partir de 10 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2672/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Maria da Ascensão Pacheco Moço Julien — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Torres Vedras, a partir de 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2673/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Ida Maria Cardoso Ramalho Garrido — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções

equiparadas às de motorista de ligeiros, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Mafra, a partir de 28 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2674/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

João Manuel Costeira Mendes Margarido — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Pontinha, a partir de 20 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2675/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Patrícia Alexandra Rodrigues Leandro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Luz Soriano, a partir de 21 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2676/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Fernanda dos Anjos Saraiva Perdigo Pedroso — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de telefonista, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Pontinha, a partir de 20 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2677/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Florabela de Jesus Namorado Costa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde do Cacém, a partir de 28 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2678/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Lurdes Maria Ferreira Rio — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei

n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de São Mamede e Santa Isabel, a partir de 9 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2679/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Mário Luís Madeira Carvalho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de auxiliar de apoio e vigilância, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Graça, a partir de 28 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 2680/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Patrícia Alexandra Martins Alves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Santo Condestável, a partir de 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 4590/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 11 de Maio de 2005:

Maria José Matos Graça Gordo Praxedes Airoso — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a categoria equivalente a clínica geral, para o Centro de Saúde do Lumiar, com efeitos a 3 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 4591/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Junho de 2005:

José António Martinho Lopes, enfermeiro graduado, do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Sete Rios — autorizada a reintegração, após a cessação da licença sem vencimento de longa duração e a nomeação em comissão de serviço extraordinária, para exercer funções no Ministério da Educação, Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 4592/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

David Paul Gérard Escojido — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Marvila, com a categoria equivalente a assistente de clínica geral, com efeitos a 18 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.